



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 154

DISTRITO FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

24.ª Sessão conjunta

4.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 3.ª Legislatura

Em 7 de Novembro de 1958, as 21,00 horas,
no Palácio da Câmara dos Deputados

ORDEM DO DIA

1 — Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei n.º 1.239, de 1956, na Câmara dos Deputados e n.º 261, de 1957, no Senado Federal, que assegura aos servidores do Departamento Federal de Segurança Pública com exercício de atividade estritamente policial, prisão especial, aposentadoria aos 25 anos de serviço e promoção *post mortem*; tendo Relatório sob n.º 32, de 1957, da Comissão Mista designada de acordo com o artigo 46 do Regimento Comum.

2 — Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei n.º 2.249, de 1957, na Câmara dos Deputados e 126, de 1958 no Senado Federal, que altera dispositivos da legislação do Imposto de Consumo; tendo Relatório sob n.º 21, de 1958, da Comissão Mista designada de acordo com o artigo 46 do Regimento Comum.

ORIENTAÇÃO PARA VOTAÇÃO

Cédula Dispositivo a que se refere

N.º

1.º Veto

1 — Art. 5.º

2 — Art. 6.º

2.º Veto

3 — § 2.º do art. 1.º

Sessões conjuntas convocadas em 10 e 27 de Outubro de 1958
para apreciação de vetos presidenciais

Em 7 de novembro

1) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 382-55, na Câmara, e número 293-56, no Senado) que dispõe sobre as condições de admissão de nacionais e estrangeiros ao exercício de atividade remunerada no país e sobre a abolição do registro policial de estrangeiro.

2) Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 2.158-56, na Câmara, e número 233-57 no Senado) que dispõe sobre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências.

Em 12 e 13 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.234-57, na Câmara, e número 84-58, no Senado) que cria o Fundo Portuário Nacional, e Taxa de Melhoramentos dos Portos e dá outras providências.

sendo votados:

No dia 12 os dispositivos vetados dos arts. 2.º, 3.º e § 1.º do art. 19; e no dia 13 os demais (dos arts. 15, 17 e § 2.º do art. 19).

Em 18 de novembro

1) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 3.930-53, na Câmara, e número 82-57, no Senado) que regula a contagem de tempo de serviço para os para-quedistas militares.

2) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 117-56, na Câmara, e número 124-57, no Senado) que cria taxa especial para propaganda do café no exterior.

3) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 916-56, na Câmara, e número 102-58, no Senado) que estende aos *continuos e serventes* dos órgãos burocráticos e administrativos da União, assim também vinculadas as Estradas de Ferro e Empresas de Navegação, incorporadas ao Patrimônio da União, e do Serviço Público Federal as disposições dos arts. 1.º e 3.º da Lei n.º 1.721, de 4 de novembro de 1952

4) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.450-57, na Câmara, e número 30-58, no Senado) que abre pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 para socorrer as vítimas da explosão de Gramacho, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, e do incêndio em Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Em 19 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.181-56, na Câmara, e número 92-57 no Senado) que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União, junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências.

Em 2, 3, 4 e 9 de dezembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 476-55, na Câmara, e número 101-56, no Senado) que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

sendo votados:

No dia 2 os dispositivos vetados do art. 16 ns. II — VII — XI — XII (letra d), 21, n.º II; 22, 27, n.º I, 49, § 2.º

No dia 3 os dos arts. 50; 56; 65; parágrafo único do art. 67; 72;

No dia 4 os dos arts. 18, n.º XII, e; 21, n.º III, f; parágrafo único do art. 21; 81; 83; 88; 124; e

No dia 9 os dos arts. 128; 131; 132; 133; 134; parágrafo único do art. 139.

As sessões realizar-se-ão no Palácio Tiradentes, às 21 horas.

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente — Senador Apolo Rio Sales.
1.º Secretário — Senador Cunha Mello.
2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.
3.º Secretário — Senador Victorino Freire.
4.º Secretário — Senador Domingos Velasco.
1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.
2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Líderes e Vice-Líderes

Da Maioria

Líder: Filinto Müller.
Vice-Líderes:
Gaspar Veloso.
Lima Guimarães.
Gilberto Marinho.
Lameira Bittencourt.

Da Minoria

Líder: João Villasboas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Filinto Müller.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Lima Guimarães.
Vice-Líderes:
Mourão Vieira.
Saulo Ramos.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Reginaldo Cavalcanti.
Vice-Líder: Lino de Mattos.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Novais Filho.

Comissão Diretora

Apolonio Sales — Presidente.
Cunha Mello.
Freitas Cavalcanti.
Victorino Freire.
Domingos Velasco.
Mathias Olympio.
Prisco dos Santos.
Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.
Daniel Krieger — Vice-Presidente.
(1).
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Gaspar Veloso.
Ruy Carneiro (2).
Argemiro de Figueiredo.
Lima Guimarães.
Rui Palmeira.
Atílio Vivacqua.
Jorge Maynard.
(1) Substituído temporariamente pelo Senador João Villasboas.
(2) Substituído temporariamente pelo Senador Lameira Bittencourt.

Secretário — Odenegus Gonçalves Leite.
Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Economia

Carlos Lindenberg — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.
Alô Guimarães.
Lima Teixeira.
Alencastro O'Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Juracy Magalhães.
Leônidas de Mello.
Secretária — Ily Rodrigues Alves.
Reuniões — Terças-feiras, às 10 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
Públio de Mello — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Mem de Sá.
Saulo Ramos.
Ezechias da Rocha (1).
Reginaldo Fernandes.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua.
Secretário: Diva Gallotti.
Reuniões — Sextas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Ary Vianna.
Lima Guimarães.
Onofre Gomes.
Paulo Fernandes.
Daniel Krieger.
Carlos Lindenberg.
Mathias Olympio.
Parsifal Barroso.
Juracy Magalhães.
Julio Leite.
Othon Mäder.
Lino de Mattos.
Novais Filho.
Auro Moura Andrade.

SUPLENTE

Gaspar Veloso.
Mourão Vieira.
Atílio Vivacqua.
Mem de Sá.

Comissão de Redação

1 — Ezechias da Rocha — Presidente.
2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3 — Públio de Mello.
4 — Rui Palmeira.
5 — Saulo Ramos.
Secretária — Cecília de Rezende Martins.
Reuniões — Terças-feiras às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

João Villasboas — Presidente.
Georgino Avelino.
Bernardes Filho — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Lourival Fontes (4).
Gomes de Oliveira.
Rui Palmeira (3).
Moura Andrade.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua.
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Teixeira.
(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 23,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 103,00

— Excetnadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

(4) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Guimarães.
Secretário: J. B. Castelo Branco.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Alô Guimarães — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Ezechias da Rocha.
Vivaldo Lima.
Secretária: Diva Gallotti.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
(1).
Lameira Bittencourt.
Primio Beck (2).
Lino de Mattos.
Waldemar Santos.
Sylvio Curvo.
João Arruda.
Arlindo Rodrigues.
(1) Substituído pelo Sr. Ribeiro Casado.
(2) Substituído pelo Sr. Moreira Filho.
Reunião — Quartas-feiras, às 16 horas.
Secretário — Peiro de Carvalho Müller.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Caetano de Castro — Vice-Presidente.

Pedro Ludovico.
Moreira Filho.
Alencastro Guimarães.
Sylvio Curvo (1).
Jorge Maynard.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.
Secretária: Romilda Duarte.
Reuniões — Quartas-feiras, às 17,5 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.
Mem de Sá.
Caetano de Castro.
Ary Vianna.
Carlos Lindenberg.
Secretária — Ily Rodrigues Alves.
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Jorge Maynard — Presidente.
Neves da Rocha — Vice-Presidente.
Waldemar Santos.
Novais Filho.
C Coimbra Bueno (*).

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.

Secretária — Maria Cherubina Costa.

Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais**Comissão de Revisão do Código de Processo Civil**

João Villasboas — Presidente.
 Georgino Avelino — Vice-Presidente.
 Artur Vivacqua — Relator.
 Plínio Muler.
 Secretário: José da Silva Lisboa.
 Reuniões — Quartas-feiras.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente.
 Paulo de Sá — Vice-Presidente.
 Gaspar Veloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.
 Góes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.
 Lúcia Bittencourt.
 Francisco Arruda — Secretário.

Comissão de Mudança da Capital

Colombo Bueno — Presidente.
 Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
 Artur Vivacqua — Relator.
 Alberto Maranhão (1).
 Lima de Mattos.
 (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Plínio Beck.
 Reuniões — Quintas-feiras.
 Secretário: Sebastião Veiga.

Comissão de Estudos do Projeto do Edifício destinado ao Senado Federal em Brasília.

Cunha Mello — Presidente.
 Francisco Galvão — Vice-Presidente.
 Gilberto Marinho.
 Coimbra Bueno.
 Jorge Maynard.
 Moura Vieira.
 Isaac Brown — Consultor Técnico.
 (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Gomes.
 Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.
 Secretário — Alvaro Rodrigues.

Comissão de Consolidação das Leis do Trabalho**Senadores**

Lima Teixeira — Presidente.
 Ernani Salles — Vice-Presidente.
 Ruy Carneiro.
 Argemiro de Figueiredo.
 Kerkinaide Cavalcanti.
 Otton Mader.
 Aarão Steinhilber — Relator Geral.
 Tasso Dutra.
 Jefferson Aguiar.
 Cunha Mello — Presidente.
 Moura Fernandes.
 Lourenço Leite.
 Raimundo Brito.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1 — Benedito Valadares — Presidente.
 2 — Otton Mader — Vice-Presidente.
 3 — Artur Vivacqua.
 4 — Jorge Maynard.
 5 — Lima Teixeira.
 Secretário: Cecília de Rezende Martins.

Comissão Especial de Estudo da Polít. de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.
 Fernandes Távora — Vice-Presidente.
 Gaspar Veloso — Relator Geral.
 Mourão Vieira.
 Francisco Gaiottti.
 Gilberto Marinho.
 Artur Vivacqua.
 Coimbra Bueno.
 Plínio Beck (1).
 (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Gomes de Oliveira.
 Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste.

Gaspar Veloso — Presidente.
 Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.
 Jorge Maynard — Relator Geral.
 Ruy Carneiro.
 Arlindo Rodrigues.
 Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Artur Vivacqua — Presidente.
 Lima Guimarães — Vice-Presidente.
 Gilberto Marinho.
 Ruy Carneiro.
 Saulo Ramos.
 Gaspar Veloso.
 Lourenço Leite.
 Otton de Castro.
 Alvaro Adolpho.
 Aro Guimarães.
 Moreira Filho.
 Argemiro de Figueiredo.
 João Villasboas.
 Daniel Krieger.
 Mem de Sá.
 Lima de Mattos.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
 Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.
 Gustavo Capanema — Relator.
 Afonso Arinos — Relator.
 Blac Pinto.
 Batista Ramos.
 Arnaldo Cerdeira.
 Plínio Muler.
 Ary Vianna.
 Cunha Mello.
 Coimbra Bueno.
 Juracy Magalhães.
 Bernardino Filho.

Comissão Mista incumbida de sugerir medidas legislativas que regulem a organização político-administrativa, legislativa e judiciária da futura Capital da República.**SENADORES**

Cunha Mello — Presidente.
 Gilberto Marinho.
 João Villasboas.
 DEPUTADOS
 Brasília Machado Neto — Vice-Presidente.
 Adauto Lucio Cardoso.
 João Machado.
 Secretário — Mécio dos Santos Trade.
 Aguiar — Alvaro Rodrigues.

Ata das Comissões**Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas****10.ª REUNIAO. REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1958.**

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sob a presidência do Sr. Senador Neves da Rocha, presentes os Senhores Neves da Rocha e Nivaldo Filho. Deixa de comparecer com causa justificada os Srs. Jorge Maynard e Coimbra Bueno.

É lida e aprovada, sem alterações, a ata da reunião anterior.

Dando início aos trabalhos constantes da pauta, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Waldemar Santos, que emite parecer contrário às emendas de plenário ao projeto de Lei da Câmara n.º 241, de 1954, que cria agências postais nas Vilas de Pacóes (Município de Mombuca), Município de Mombuca e Taquarubá, Município de Turmalina, no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Comissão aprova o parecer.

Nada mais havendo que tratar, levanta-se a reunião, da qual eu Maria Chetubna Costa, Secretária, lavro a

presente ata, que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Redação**32.ª REUNIAO. EM 6 DE NOVEMBRO DE 1958****(EXTRAORDINÁRIA)**

As dezessis horas, do dia seis de novembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Ezequias da Rocha, achando-se presentes os Srs. Senadores Plínio de Mello e Sebastião Archer. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Rui Palmeira e Saulo Ramos.

É lida e sem alterações aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer do Sr. Sebastião Archer oferecendo a redação para 2.ª discussão, o Projeto de Lei do Senado n.º 37, de 1958, que faz reverter ao Serviço Ativo do Exército, os oficiais de Intendência que passaram à reserva de 1.ª classe, em vista do não cumprimento de disposições contidas no Decreto-lei n.º 9.120, de 2 de abril de 1945.

As dezessis horas e quinze minutos, nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária, a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 140.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1958**PRESIDÊNCIA DOS SENHORES APOLÔNIO SALLES E MATHIAS OLYMPIO****Sumário****DISCURSOS PROFERIDOS**

Senador Apolônio Salles: Cries entre alunos e professores da Escola de Engenharia da Universidade do Recife.
 Senador Mem de Sá: O Episódio Boris Pasternak. 2) Efetivação dos servidores técnicos do funcionalismo civil da União.
 Senador Argemiro de Figueiredo: O pleito eleitoral de 3 de outubro.
 Senador Otton Mader: Considerações sobre teses debatidas na Reunião de Comissões sobre Cartografia realizada em São Paulo.
 Senador Gomes de Oliveira: Comentário da conferência do Sr. Oswaldo Aranha sobre as qualidades e o trabalho da ONU, proferida na 17.ª Conferência das Entidades não governamentais.
 Senador Lima Teixeira: Homenagem da Municipalidade carioca à memória do Ministro Eduardo Espinola.
 Senador Alô Guimarães: Aniversário da fundação dos Cursos Médicos no Brasil.
 Senador Rui Palmeira: Considerações com os comerciantes de Alagoas pela inauguração de um Ambulatório do IAPC, em Maceió.
 Senador Gilberto Marinho: Razões contrárias ao veto presidencial que incide sobre proposição legislativa de interesse dos professores horistas do Colégio Pedro II.

MATERIAS VOTADAS

Projetos de Lei da Câmara:
 — n.º 21, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, os créditos especiais de Cr\$ 2.000.000,00 e Cr\$ 2.000.000,00 para construção dos prédios das Agências Postais Telegráficas nas cidades de Chapadão e Dourados, Estados de Santa Catarina e Mato Grosso. (Aprovado com Emendas).
 — n.º 36, de 1958, que regula o exercício da atividade dos vigias portuários. (Rejeitado).
 — n.º 60, de 1958, que transforma em unidades universitárias os cursos de Odontologia e de Farmácia da Faculdade de Medicina do Paraná e de Odontologia da Faculdade Fluminense de Medicina, e dá outras providências. (Aprovado).
 Projeto de Resolução n.º 16, de 1958, que transfere, ex-officio, do cargo de classe "O" da carreira de Taquígrafo para o da mesma classe da carreira de Redatores, Julieta Lovatini. (Aprovado).

MATÉRIA COM DISCUSSÃO ENCERRADA

Projeto de Lei da Câmara n.º 147, de 1958, que eleva à 1.ª Categoria os Tribunais Regionais do Trabalho das 3.ª, 5.ª e 6.ª Regiões, cria Juntas de Conciliação e Julgamento e dá outras providências.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores: Vivaldo Lima, — Mourão Vieira, — Prisco dos Santos, — Lameira Bittencourt, — Sebastião Archer, — Victorino Freire, — Plínio de Mello, — Waldemar Santos, — Mathias Olympio, — Leônidas Mello, — Onofre Gomes, — Parisol Barros, — Fernandes Távora, — Reginaldo Cavalcanti, — Georgino Avelino, — Reginaldo Fernandes, — Ruy Carneiro, — Argemiro de Figueiredo, — Apolônio Salles, — Novaes Filho, — Ezequias da Rocha, — Freitas Cavalcanti, — Rui Palmeira, — Plínio Leite, — Jorge Maynard, — Lourival Feres, — Neves da Rocha, — Juracy Magalhães, — Lima Teixeira, — Artur Vivacqua, — Ary Vianna, — Moreira Filho, — Paulo Fernandes, — Arlindo Rodrigues, — Otton de Castro, — Gilberto Marinho, — Benedito Valadares, — Lima de Mattos.

marões. — Lino de Mattos. — Coimbra Bueno. — Mário Mota. — João Villasboas. — Elinio Muller. — Othon Mader. — Gaspar Velloso. — Alô Guimarães. — Gomes de Oliveira. — Francisco Gallotti. — Daniel Krieger. — Mem de Sá. (50).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número legal está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Jorge Maynard, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º Suplente,

Expediente

MENSAGEM

Do Sr. Presidente da República: N.º 143, acusando o recebimento da de n.º 52, desta Casa do Congresso. N.º 144, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 42, de 1948, que concede a pensão vitalícia de Cr\$ 5.000,00 mensais a Justiniana Fleury Passos viúva do engenheiro Edison Junqueira Passos, já sancionada.

OFÍCIO

Da Câmara dos Deputados, número 132, nos seguintes termos:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

N.º 132-58.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1958.

Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de manifestar a Vossa Excelência os meus agradecimentos aos funcionários dessa Casa pela eficiente colaboração que prestaram aos trabalhos da 47.ª Conferência Interparlamentar.

Dentre eles é de justiça ressaltar os nomes do Diretor-Geral Dr. Luiz Nabuco, da Diretora Ninon Borges Seal, da Bibliotecária Adélia Leite Coelho, dos Redatores Alcino Pereira de Abreu Filho e Philadelpho Seal e, finalmente, do Oficial Legislativo Pedro Muller, pela dedicação excepcional demonstrada nos setores em que serviram.

Solicito, assim, a Vossa Excelência a fineza de transmitir a todos os agradecimentos de que são merecedores.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. — Raineri Mazzilli.

Ao Diretor Geral da Secretaria do Senado.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Terminou ontem o prazo para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei orçamentária para 1959, na parte referente ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Nenhuma emenda lhe foi apresentada. (Pausa).

O Sr. Apolônio Salles deixa a cadeira da presidência assumindo-a o Sr. Mathias Olympio.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Apolônio Salles, por cessão do nobre Senador Atílio Vivacqua, inscrito em primeiro lugar.

O SR. APOLÔNIO SALLES:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, por princípio não gosto de pronunciar-me sobre controvérsias em que não tenha ouvido as duas partes litigantes.

Não tive oportunidade de ouvir a congregação da Escola de Engenharia e por isto mesmo não quero dar às minhas palavras um sentido afirmativo. Uma condenação ou uma exaltação. Registro o fato de que fui procurado por alunos da Escola de Engenharia cuja paixão juvenil pela causa que detinham, elogio com todas as veias. São moços que vêm ao Rio de Janeiro não porque se encontrem ameaçados no prosseguimento de sua vida estudantil. Mas que documentam suas reclamações com uma moldura de idealismo que comprovará a quantos com eles entrem em contacto.

Que reclamam os jovens? Diminuição das médias? dos pontos de estudo? das possibilidades e exigências dos exames? Não. Nada disto. O que eles reclamam é que a Escola de Engenharia de Pernambuco se atualize. Querem aulas. Querem aulas de verdade. De verdade, porque realmente dadas, e de verdade, porque lhes ministrem os ensinamentos práticos de que carecem.

Toda a luta entre professores e alunos da Escola se originou no fato de reclamarem aulas práticas. A Congregação teria atendido ao justo anelo da classe. Mas como? Transferindo aos professores, ao critério de cada um deles ministrarem aulas dentro de currículos por eles mesmos escolhidos. Na aparência nada mais certo. Mas acontece que os professores, assim dizem os rapazes, passaram a simular aulas práticas, pois que davam este nome às aulas teóricas, mais comodamente ministradas nos salões da Rua do Hospício. Aulas práticas de giz e quadro negro, como pitorescamente chamam os estudantes o simile da instrução prática que recebem. E pior do que isto. Contam ainda os rapazes que estas nem sempre se efetivam de verdade. É que tem havido casos em que o professor nem vai a este arremedo de instrução prática. Apenas exige que o aluno ou os alunos assinem atas de presença de aulas não proferidas.

Dizem os rapazes que houve casos em que, de tão irregulares as chamadas aulas de giz terminaram por serem rasgadas para normalização da coisa, as atas que as documentavam.

Revelam os estudantes não sel quantas outras irregularidades. É claro, Senhores Senadores, que não posso condenar professores que não ouvi e de quem acostumei-me a guardar o melhor conceito, somente porque tenha recebido informações de jovens, igualmente dignos de todo apreço. Mas registro a acusação. Um erro de interpretação ou simplesmente uma verdade pode estar havendo na controvérsia estudantil de Recife. Estes rapazes argumentam com correspondência trocada a sinceridade de seus propósitos. É preciso portanto que os professores, o Diretor, o Reitor da Universidade vejam isto. Não querem os rapazes outras coisas do que dar ao ensino de engenharia pelo qual anelam com todo o ardor de suas inteligências ainda não crestadas pelas desilusões, um cunho tal como o de que precisa o Brasil. Querem que o professorado exerça sua função nobre em termos de renúncia e não de comodismo. De desprezimento e não de obstinação.

Registro a existência de um profundo divórcio. De uma controvérsia enorme. De um fossô profundo entre duas classes que não podem viver desatendidas. É urgente a atuação do

Sr. Ministro da Educação. Mas é também urgentíssimo que a mentalidade professoral se modifique e que a insubmissão juvenil não seja desprezada de plano, mas considerada e conduzida para uma atitude construtiva, conciliadora. A juventude estua de energias. Basta que os professores a conduzam com elevação e autoridade moral para que ela se submeta sem humilhações e sem desprimor. Fiquei profundamente impressionado pelo modo como os três jovens me falaram. O que eles querem é o realce do nome de sua escola. Será isto esteu certo, também o que quer a congregação. Entendam-se, pois, em face do interesse máximo de Pernambuco. Afinal as escolas não pertencem aos professores nem ao Ministério da Educação. Foram criadas pelo poder público para a juventude. Para os moços. Repito que não estou pronunciando um julgamento final sobre a atitude dos professores da Escola de Engenharia. Os órgãos especiais do ensino do país devem examinar o caso em detalhes e à vista de documentos. Condenem quem mereça condenação. Tenho até uma impressão muito lisonjeira do professorado da Escola de Engenharia de Pernambuco onde pontificam luminárias da inteligência pernambucana. Onde exercem o magistério devotados ao saber, merecedores de todo apreço. Mas não tenho menor admiração à mocidade pernambucana, inquéria porque idealista e ciosa de progresso e justiça.

Quizeira que as reclamações da juventude, porque alicerçadas em anseios tão nobres como o aperfeiçoamento do ensino, não fiquem sem qualquer exame, afastadas e de plano desatendidas.

Não podem eles perder o ano de seu período estudantil porque fizeram uma greve para que lhe ministrassem ensino prático. Porque fizeram uma greve para que o ensino que lhes fosse ministrado tivesse algo de atual. Para que as oficinas da escola funcionassem. Para que o ensino melhorasse. E o que me dizem jovens em cujos olhos se lê a sinceridade, a confiança na reação do bem contra o mal, a confiança nos destinos do Brasil de que serão eles mais tarde os fatores eficazes e animosos. Se eles estão enganados, se interpretam mal a atitude dos professores, ouso solicitar daqui, desta tribuna, à prudência do Reitor Magnífico, cujos decênios de vida lhe dão uma autoridade sem par, ouso solicitar daqui desta tribuna ao Reitor que vá pessoalmente à Escola de Engenharia, converse com o meu amigo o Diretor da Escola professor Aurino Duarte. Consiga dele e dos membros da Congregação, a tolerância, a indulgência mesmo no interpreta ra mocidade ardorosa de hoje. Vá ao diretório acadêmico da Escola. Ouça os estudantes. E de tudo colha a impressão que a justiça inspira. Ponha um ponto final à lamentável controvérsia entre professores e alunos da acreditada Escola de Engenharia de Pernambuco.

São ásses, Sr. Presidente, os votos que faço nesta hora em que recebo telegrama até de São Paulo, da Escola Politécnica daquele grande povo, que se associa ao sofrimento dos rapazes de Pernambuco e pede como eu, que haja entendimento entre eles e os professores.

Ouvi dizer que ontem os estudantes, perdendo a cabeça, ocuparam a Escola de Engenharia para exigir apenas aulas práticas; que se sacie a sede de saber dessa juventude estudante e capaz do Brasil.

Faço votos ardorosos para que o Reitor da Faculdade de Pernambuco vá a tradicional Escola e soerga mais uma vez, perante o País o non da Escola de Engenharia de Per

nambuco, como demonstração de tolerância, de idealismo; como demonstração de paz entre professores e alunos. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá, segundo orador inscrito.

O SR. MEM DE SA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente. Senhores Senadores, (mo mais vale tarde que nunca, anote-me a vir, à tribuna, para quando deixe de figurar, nos Anais do Senado, uma palavra de repúdio, do o-testo, de indignação contra o plôdio degradante para a Humanidade, que acaba de coarir na Rússia em relação ao escritor Boris Pasternak.

Não preciso reproduzi-lo em memorá-la, tão virgo está na memória de todos; e porque o condeio de tal magnitude, faz-se necessário o registro nos fastos do Legislativo brasileiro. (Lendo):

Com o drama de Boris Pasternak, o totalitarismo soviético deu ao mundo a última, mas não por certo, a derradeira, demonstração de seu horror à liberdade e à essência da pessoa humana. Na Hungria, fogou em sangue na selvagem das cenas que reproduziram as o fucto de Varsóvia, os anseios de liberdade política, nacionalismo e unidade política de um povo. Assim, depois, com os requintados traços e da ignomínia mais tocs, os heróis da resistência húngara Assim fizera em Berlim, assim na O'nia, assim, através das últimas décadas, todas as vezes que o desespero leva os oprimidos ao martírio coiente na trágica opção entre a arte libertadora e a vida oprobriosa da escravidão. Agora, porém, a cultura russa culmina e de certa mra, revela com luz mais clara, o verdadeiro alvo da sua política. Não trata apenas de manter os povos passalagem, com a supressão dos dítos e das franquias democráticas; não trata apenas de lhes negar o dire ao próprio governo, nem de sufocar a reivindicação nacionalista fundamental das coletividades colonizadas. Trata-se realmente, de alcançar extingui- a medula, a essência profda da pessoa humana, sua alma, a liberdade de pensar, de criar, de ar. Pasternak à humilhado e vendlado porque, apesar do regime quer ser poeta e artista. Mais isto: seus colegas, os escritores, os em sanha derradante de si, os atiram-se a ele e o cobrem baldões apenas porque o mundo dental lhe conferiu o mais belo ídolo que imaginou para coroar o do literário. Pior ainda: Pasternak é o "solado na amargura da ddo e da felonia coletiva, se vê todo a desist'ir do galardão — que gerandece aos olhos do mundo filizado e o prescreve dentro de a pátria. Há em tudo isto, no dra d'este escritor e na farsa daquele regime, algo de tão profundo no preito de supressão, da pessoa, na dúplica intenção de eliminar a matriz liberdade que é a alma; alguma coisa tão cruel nesta luta sem tréguas contra o espírito — que o eido atual de Boris Pasternak, tem a mesma força e a mesma significação da tragédia da Hungria, de Na e Malater.

Sr. Fernandes Távora — Dá V. licença para um aparte?

SR. MEM DE SA — Com muita satisfação.

O Sr. Fernandes Távora — O grande escritor russo Boris Pasternak teve a desventura de traçar, em um admirável que o mundo reseta, o perfil da sociedade soviética. Consequentemente, não podia ficar

impune ante um regime que é a negação de toda a dignidade humana.

O SR. MEM DE SA — Agradecido pelo brilhante aparte de V. Ex.^a

A Rússia grita ao mundo que odeia o homem, porque só tolera os autómatos, vassallos do Estado; proclama que em sua apregoada luta para libertar os homens das iniquidades do capitalismo, ela começa por esvaziá-los de seu conteúdo humano, transformando-os em dolorosos eunucos.

Há um imenso progresso material na Rússia, sua produção cresce vertiginosamente, sua ciência e sua técnica são vanguardistas, seus suônics percorrem os espaços siderais mas o seu povo é mais escravo hoje que na miséria dos czares, porque o homem foi aviltado e amesquinçado. Dostoiévsky conheceu a Sibéria, mas não o opróbrio de Pasternak. De que vale a riqueza da produção e o avanço do ensino, se um poeta não pode ser apenas poeta, porque tem de ser, antes disso, um burocrata do Estado? Bóris Pasternak quer continuar a ser apenas artista. Então o Estado totalitário o cobre de ultrajes porque ele se negou a ser apenas um instrumento de ódio na guerra de classes.

Aí está a lição que o mundo recebe do comunismo. Mais do que suas obras poéticas e literárias, ficamos todos devendo a Pasternak o episódio em que ele, mais do que o Dr. Zivago, revela a substância do regime que a propaganda apresenta aos povos fracos como o ideal para o desenvolvimento e a libertação das nações vítimas dos trusts.

Senhores. Entendi necessário que os Anais do Senado da República recolhessem o eco, embora o mais pobre e mais pálido, do protesto brasileiro. No coro universal da revolta contra a brutalidade do materialismo soviético. Não tenho títulos para falar em nome da intelectualidade do Brasil de nossos artistas, poetas e escritores. Não posso falar aí de mim! — em nome de nossa mocidade, cujos órgãos mais ativos parece que esgotam seus cuidados na defesa do nacionalismo árabe e na hostilidade contra o Departamento de Estado norte-americano. Creio, porém, que, embora envelhecendo, interpreto o anseio da mocidade que alimenta o coração de sonho poesia, nobreza e escritores brasileiros, e firmemente creio que, embora sem arte, traduzo o sentimento dos poetas e escritores brasileiros, e, firmemente creio que represento e transmito o sentir e o pensar de nosso povo ao trazer neste dia, a ressonância do horror universal ao regime que emascula o homem, tentando em vão negar-lhe a alma e a liberdade.

Fique nas páginas de nosso Senado a homenagem recente a Bóris Pasternak que em sua gloriosa humilhação escreve a mais luminosa mensagem de sua vida, ensinando o valor eterno da liberdade e comprovando, com seu sacrifício, a farsa de um regime que ludibria os povos com miragens de felicidade enquanto nega e extingue os direitos fundamentais da pessoa e da dignidade humanas. (Muito bem! muito bem! Palmas).

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade de minha presença na tribuna para comemorar o ofício que todos os Senadores estão recebendo de uma Comissão de funcionários do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários de minha cidade natal. Trata-se de fato verdadeiramente auspicioso, digno de registro, de encômios e de exaltação. É o prenúncio risonho da possibilidade da reação, no Brasil, contra as irregularidades e imoralidades da Administração pública.

Os inapariados — como a si mesmo se chamam — organizaram e empreenderam uma cruzada contra a efetivação dos funcionários interinos, em todos os grupos da Administração brasileira. Nesse sentido, empre outras pro-

vidências, inclusive a aprovação de uma tese em recente Congresso do funcionalismo público federal dirigiram-se, primeiro, aos Deputados, e agora, aos Senadores, solicitando-lhes apoio para que, no estudo do Plano de Reclassificação de Cargos e Funções, em tramitação legislativa, seja excluída toda e qualquer disposição que objetive consagrar o interino e o imoral sistema de efetivar interinos.

O Ofício merece, portanto, ser lido e registrado:

"Pórtio Alegre, 30 de outubro de 1958.

Exmo. Sr. Senador:

O Clube Inapariados do Rio Grande do Sul, órgão representativo dos funcionários do I.A.P. dos Industriários, neste Estado, encaminha companhia para cometer as emendas visando a efetivação de servidores interinos, apresentado ao Plano de Classificação de Cargos e Funções do Funcionalismo Civil da União.

Esse movimento, iniciado no mês de maio deste ano, tornou-se logo de âmbito nacional, como consequência da solidariedade recebida de todas as partes do Brasil, originárias de inúmeros deputados, clubes congêneres entidades privadas, classes conservadoras, sindicatos etc. A campanha estava, como era natural, endereçada principalmente à Câmara dos Deputados, onde tramitava o respectivo projeto que agora se constitui apenas do trabalho original do DASP, objeto de antiga mensagem do Executivo ao Poder Legislativo. A sua recente aprovação, no Palácio Tiradentes, implica seja transferida para a órbita do Senado a discussão e responsabilidade de assunto de tão relevante complexidade e importância.

Assim, Exmo. Sr. Senador, a Comissão que abaixo se subscrive, designada pelo Clube para resguardar o interesse impositivo de um funcionalismo plenamente consciente de suas caras tradições e orgulhoso de estar vinculado a uma Instituição que inaugurou e mantém no Brasil o honesto e salutar princípio de rigorosa seleção de seu pessoal através de concurso público, vem com o devido acatamento, apelar, com veemência, a V. Ex.^a para que repudie as eventuais injunções de grupos inexpressivos que, sistematicamente e persistentemente, postulam apenas em seu próprio interesse tentucando ferir direitos administrativos e até constitucionais em prejuízo da moralidade da função pública.

Os funcionários do I.A.P.I. sentem-se bem à vontade para externar seu ponto de vista, fundamentalmente contrário à efetivação dos servidores interinos, pois, além de ser justo, moral e legal, representa não só o seu pensamento mas também, a manifestação unânime dos funcionários federais e autárquicos e de todo o país, como V. Ex.^a pode inteirar-se pelas Resoluções Finais do último Congresso Nacional Extraordinário dos Servidores Públicos, realizado em fins de julho p. passado, nessa Capital, das quais segue anexo um exemplar, acompanhando de fato que este Clube teve a honra de ver consagrada no aludido conclave.

Está o Clube Inapariados, certo de que V. Ex.^a numa demonstração de alto espírito público, pugnará com firmeza e decisão contra possíveis investidas pretendendo efetivação ou readaptação de funcionários sem que se submetam previamente ao necessário concurso público.

Por sua vez, a comissão infra considerando o elevado objetivo da causa, permite-se ainda a liberdade de aguardar de V. Ex.^a

a gentileza de um breve pronunciamento sobre a questão. Agradecemos desde já pelas atenções e providências de V. Ex.^a apresentadas os seus protestos de estima e consideração.

Atenciosas saudações. as) Luiz Carlos de Barros Morem, Presidente da Comissão. — Alcione Moraes Fagundes — Antônio Alves Braga — Fernando Lucas Silva — Alair de Oliveira Cardoso — Aymoré Índio Fontoura Caricande — Rubens Rogério Barros — Walfrado da Cunha Buarques.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, essa iniciativa precisa ter ressonância deve ter publicidade.

Desejaria que a Imprensa brasileira desse relevo e tececesse os comentários que uma campanha tão patriótica e tão elevada por todos os títulos merece.

É a aurora de redeção do serviço público. Estamos acostumados, demasiadamente acostumados, dolorosamente acostumados a receber, nesta Casa e nas reuniões do Congresso, comissões de funcionários pleiteando interinos, novas vantagens, mais liberalidade.

Muitos desses pleitos são justos, equívocos; mas é necessário para a autoridade moral da classe e para que as suas reivindicações sejam bem consideradas, que também tome a si, campanhas desse teor, no sentido imparcial, no sentido superior do bem público, do bem do serviço, da moralização dos costumes administrativos do Brasil.

Desejo que os eminentes colegas deem ao Ofício dos Inapariados e a esse movimento a atenção que merecem. efetivação dos interinos é uma das fontes, uma das matrizes mais graves da proliferação do funcionalismo, do excesso de lotação, sobretudo na Capital da República, e ainda do acúmulo do filiotismo, do facciosismo partidário na nomeação de indivíduos sem a competência provada nos exames de seleção indispensáveis ao bom provimento das funções públicas.

A maneira de estancar essa gangrena do funcionalismo está no regime sistemático, inalterável, infrangível dos concursos públicos e, sobretudo, na vedação das efetivações usufas, vezzeiras, normas habituais, clássicas, de todos os interinos que entram para o serviço público, sem consideração aos seus méritos mas apenas aos dos padrinhos, dos políticos, dos chefes políticos e dos interesses facciosos. (Muito bem; muito bem).

Durante o discurso do Senhor Mem de Sá, o Sr. Mathias Olímpio deita a cadeira da presidência, assumindo-a o Sr. Apolônio Salles.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Argeiro de Figueiredo, terceiro orador inscrito.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Lê e seguinte discurso:).

Sr. Presidente, terminado o prelo eleitoral em meu Estado, onde as eleições se processaram em ambiente exemplar de franquias democráticas, volto a ocupar esta tribuna, sob as inspirações do meu patriotismo, no sentido de continuar a análise da situação política, econômica e financeira deste País.

Sob o aspecto político partidário tenho o prazer cívico de me congratular com o Senado da República e com a Nação inteiro pelo alto grau de pureza democrática a que chegamos, realizando, a três de outubro último, as eleições mais limpas de que se tem conhecimento na história da

República. Não me animarei a dizer que tivemos um pleito escocimado de vícios e irregularidades, em todos os recantos desse imenso território. Seria exigir dos homens o milagre das perfeições sobrenaturais. Mas, diga, Sr. Presidente, apolado numa visão de conjunto, que o regime funcionou numa afirmação tão plena de suas virtudes, que me parece, de uma vez por todas, consolidado na consciência de todos os brasileiros. A liberdade que é, como se tem dito, o princípio fundamental do governo democrático, não sofreu restrições comprimentosas. Ninguém foi impedido de votar ao chamamento das urnas. Ninguém foi compelido a votar em candidatos estranhos às suas preferências pessoais. Há queixumes amargos de alguns dos que se deixaram vencer, mas os que justificam a derrota pelas influências nocivas do poder econômico. Há os que aparecem como vítimas inocentes do subterfúgio eleitoral. E alguns se dizem até arrastados na enxurrada da fraude com que se teria ferido a dignidade do pleito. Não deixo, Sr. Presidente, deter-me na apreciação do mérito dessas reclamações. Mas, se elas procedem, constataremos, na verdade, casos isolados e esporádicos. Casos marginais que tiveram consistência para desviar o livre pronunciamento da vontade popular. O certo é que a democracia consolidou-se no pleito de outubro.

A evolução vai se processando a passos largos.

O povo chamou a si o pleno exercício da soberania. Os cálculos políticos firmados nas influências do dinheiro, no prestígio das autoridades e no poder pessoal dos antigos chefes falharam nas urnas de outubro. Venceu quem o povo quis que vencesse. A lição foi dura e exemplar. Nem os processos perniciosos da demagogia puderam frutificar. A massa repelia os que tentaram corrompê-la. Velhos e novos demagogos apontaram ao povo os falsos caminhos da Terra da Promissão e o povo consagrou nas urnas os que se escusavam das promessas messianicas. Se a campanha eleitoral pecou em alguns Estados pela virtualidade dos combates, resvalando para o insulto e para a injúria, a massa conservou-se insensível a essas doídas e escolheu os homens que lhe parecem dignos da investidura.

A lei eleitoral vigente fêz seu aporte à fraude. A cédula oficial, cédula única, desarmou a coação e o subterfúgio. Impõe-se apenas que entendamos a todos os tipos de eleição.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exa. tem toda a razão ao fazer, neste instante, considerações judiciosas sobre a maneira como decorreu o último pleito. Todavia, se deve a atitude do Sr. Presidente da República, que não moveu qualquer intervenção nas eleições para proteger este ou aquele candidato.

O Sr. Mem de Sá — Não apolado.

O Sr. Lima Teixeira — Porque V. Exa. assim agiu é que se pode observar como V. Ex.^a fez agora cliente o Senado — que o pleito decorreu com a maior liberdade possível, escolhendo os eleitores realmente quem desejavam, sem qualquer coação.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte do eminente Senador Lima Teixeira, que, na verdade, faz justiça à atuação do Sr. Presidente da República.

O Sr. Mem de Sá — Dá V. Exa. licença para um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Mem de Sá — Deve ser ressaltada, antes de mais nada, a Justiça Eleitoral.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — A Justiça Eleitoral, nobre Colega, é elemento componente do Governo; e eu não me refiro ao Executivo.

O Sr. Mem de Sá — Perdão! Minha intervenção foi em relação ao que o eminente Senador Lima Teixeira.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Que homologuel.

O Sr. Mem de Sá — Como S. Exa. disse que se devia a lisura das eleições, de mais nada, a atitude do Sr. Presidente da República — e não do Governo — fez questão de declarar que se algum órgão há que se deva ser, em primeiro lugar, a Justiça Eleitoral, que faz parte do Governo da República, e não o Presidente.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Pelo que vejo, estamos todos de acordo.

O Sr. Mem de Sá — Não! Divulgo realmente do Senador Lima Teixeira.

O Sr. Lima Teixeira — Não sei se a Oposição concordará com o nobre Senador Mem de Sá, porque tem proclamado a atitude de neutralidade do Sr. Presidente da República.

O Sr. Mem de Sá — Não sei; a Oposição é entidade abstrata.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Completando a resposta ao amigo do Senador Lima Teixeira, quero ressaltar a nobreza com que S. Exa., a posição do Governo, em relação ao processo realmente, um país e a do Presidente da República em face do pleito de 3 de outubro. S. Exa., que poderia chegar a esta Casa com moléstias naturais decorrentes da duração da sua candidatura para a presidência da Bahia, não demonstrou o menor ressentimento.

O Sr. Lima Teixeira — Perfeitamente. Aliás, a derrota foi do meu Partido.

O Sr. Alô Guimarães — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Alô Guimarães — Manifesto de profundo idealismo ao de V. Exa. No pleito que se referiu no Brasil venceram as candidaturas que mereceram o apoio do povo: foi eleito quem ele quis. Não acredito que o Governo possa, agora, na fase democrática da evolução da Democracia que está vivendo o eleitorado brasileiro, exercer pressão para eleger este ou aquele candidato.

O Sr. Victorino Freire — Tanto não, que a maioria dos governos perdiam a eleição.

O Sr. Alô Guimarães — Creio que possa estar realmente habilitado para escolher as candidaturas que melhor satisficam as suas aspirações.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — É o que estou afirmando.

O Sr. Mem de Sá — O processo do povo brasileiro, principalmente graças à legislação tem sido extraordinário. Já nasceu a época das violências, das truculências.

O Sr. Alô Guimarães — Passou a fase em que os governos podiam escolher os seus sucessores, embora ainda hoje haja muita fraude, principalmente nas anurações.

O Sr. Coimbra Bueno — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Pois não.

O Sr. Coimbra Bueno — Gostaria de dar o depoimento de um dos Estados brasileiros onde essa circunstância, infelizmente, ainda não se verificou. Em Goiás, até hoje, não tivemos eleição livre, porque transcorre à base de "gangster". Ganha o "grupo Ludovico". Não há força humana contra o poder de um governo organizado. E o mesmo que derrubar um Trujillo ou uma pequena ditadura lá, temos ditadura de trinta anos.

O Sr. Victorino Freire — O Senador Pedro Ludovico não está presente; S. Exa. pertence ao meu partido e, por isso, tornou-lhe a defesa exigida: como vencem V. Exa. as eleições.

O Sr. Coimbra Bueno — Por um milagre. Até hoje não encontrei explicação. Só por milagre se anha as eleições em Goiás.

O Sr. Victorino Freire — O pleito é livre.

O Sr. Mem de Sá — Então, há alguma coisa livre em Goiás. (Riso).

O Sr. Victorino Freire — O que existe no Brasil é o inconformismo dos que perdem.

O Sr. Coimbra Bueno — Confor-mados estamos, mas a verdade precisa ser trazida à público.

O Sr. Victorino Freire — V. Exa. sabe que o Governador de Goiás não praticaria violências nem incompreensões. O que se dizia lá era que a oposição goiana tinha apoio do Governador. Sou de Estado vizinho e sei muito bem.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, não é minha intenção examinar casos esporádicos ocorridos no Brasil nas eleições de 3 de outubro. Faço apreciação de conjunto. Minhas conclusões não poderão ser superadas ou infirmadas pela opinião de colegas que respeito e acato, porque se referem ao que teria ocorrido em determinadas partes do País. Minha apreciação, repito, é de conjunto.

O Sr. Lima Guimarães — Para demonstrar a isenção absoluta do Governo da União nas eleições de 3 de outubro, cito meu Estado. O Sr. Presidente da República sendo mineiro, e o Governador de Minas sendo do Partido de S. Exa., ainda assim o Sr. Milton Campos, da Oposição Mineira, venceu espetacularmente o pleito.

O Sr. Mem de Sá — São mistérios mineiros...

O Sr. Lima Guimarães — Não são mistérios mineiros; é a isenção do Presidente da República e do Governador do Estado.

O Sr. Mem de Sá — Houve cristianização mineira...

O Sr. Lima Guimarães — Não houve cristianização nenhuma!

O Sr. Victorino Freire — E no Rio Grande do Sul cristianizaram o Sr. Leonel Brizola?

O Sr. Mem de Sá — O PSD, no meu Estado, nunca cristianizou ninguém; nem o Sr. Cristiano Machado.

O Sr. Victorino Freire — Foi, talvez, das poucas seções em que isso ocorreu. Falo de cadeia, porque ganhou no meu Estado por 39.000 votos.

O Sr. Lima Guimarães — São lágrimas da derrota do nobre Senador pelo Rio Grande do Sul...

O Sr. Coimbra Bueno — Desejo es-lorrecer ao nobre Senador Victorino Freire quanto à isenção do Governador do seu Partido, em meu Estado. Realmente, em função de Brasília, as Oposições Colligadas empres-

taram apoio administrativo, sem nada receber do atual Governador do Estado. Prometeu que presidia as eleições como magistrado.

O Sr. Victorino Freire — É tão bom, que V. Exa. conseguiram a prorrogação do mandato, anulada pelo Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Coimbra Bueno — Peço a V. Exa. um pouco de atenção para essa afirmação da Bancada Federal do meu Partido, nada tem que ver com a prorrogação do mandato do Governador, proposta pela Assembleia Legislativa.

O Sr. Victorino Freire — Com o apoio dos correligionários de V. Exa.

O Sr. Coimbra Bueno — No âmbito estadual.

Nós do Senado e da Câmara dos Deputados sabemos que era inconstitucional.

O Sr. Victorino Freire — V. Exa. não protestou perante o Senado, o que devia ter feito, na ocasião. Se no meu Estado tentarem a prorrogação do mandato do Governador, protestarei imediatamente.

O Sr. Coimbra Bueno — A prorrogação do mandato em Goiás foi votada pela Assembleia Legislativa do Estado, sem prévia audiência da Bancada Federal, como sendo assunto de sua economia interna. Realmente foi aprovada com o apoio de 30 dos 32 deputados Estaduais, de todos os Partidos. Estávamos consultando alguns constitucionistas para nos darmos conta além da inconveniência e de ser inadmissível a prorrogação em face do Regime, era inoperante em face da nossa Carta Magna — quando fomos surpreendidos com a sua aprovação, numa rápida tramitação na Assembleia. Consumado o fato, aguardamos o pronunciamento da Justiça Federal, que fulminou o dispositivo como inconstitucional. Realmente, esta atitude de prorrogação do Senador Governador interessado, foi habilitada.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Lembro aos nobres Senadores que há um orador no tribuna, a quem devo solicitar permissão para apartar.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Dizia eu, Sr. Presidente, não é assim tão carregado de otimismo o que se poderia dizer sobre as condições econômicas e financeiras deste País. Não sou dos que amedrontam nas entranhas da crise. Não sou dos que se prestam para bater em retirada, temendo as erupções vulcânicas; as crises sociais irresistíveis e inevitáveis; os gritos do desespero e da fome. Sou dos que têm fé no Brasil. Dos que acreditam no patriotismo dos seus homens. Dos que estão certos da praxer de recuperação nacional. Dos que anseiam pela formação de um espírito público, sobrepondo-se às cotidades pessoais. Sem o ruir do ódio que desassocia; sem o rancor das paixões que matam a fraternidade; sem a investida da iníndia que amesquinha a democracia; sem o insulto ao poder que compromete a ordem pública e enfraquece os vínculos da coexistência social.

Quem vê, Sr. Presidente, o imenso poder moral e espiritual dos homens que possuímos, militando em todos os setores das atividades criadoras; na oposição e no governo; nas cidades e nos campos; não pode compreender nem admitir que esta Pátria perecer à míngua de valores humanos.

Quem vê, Sr. Presidente, a vastidão territorial do Brasil, onde se ajustam os melhores elementos naturais de riqueza: rios navegáveis; depósitos minerais fecundos; solo e clima aptos à vida de todos os homens e ao trabalho de todas as culturas; lu-

xuriantes reservas florestais; uma costa ampla exibindo-se em generoso convite ao intercâmbio dos homens e das nações; peixes deliciosos e abundantes em seus mares, lagos e rios; quem vê, Sr. Presidente, uma natureza assim, transbordante de riquezas e possibilidades, jamais poderá admitir que tudo isso possa transformar-se num teatro dantesco de miséria e de fome.

Resultado. Sr. Presidente — tenho fé no Brasil e nos brasileiros — Ninguem imagine de quanto somos capazes quando sentimos ferir os brios nacionais. E está é a hora da grande reação nacionalista. Não ficaremos à margem do progresso universal.

Possuímos a consciência de nossa força e do nosso direito na condução dos destinos econômicos e sociais do Brasil.

Precisamos e queremos o intercâmbio pacífico com todos os povos do universo. Mas, repelimos o poder colonial. Jamais permitiremos que esta grande Pátria converta-se numa senzala, sob o chicote aviltante de senhores nacionais ou estrangeiros. Nasceremos livres e seremos livres até a morte. Amamos a paz e a fraternidade entre as nações. Mas não diremos que nenhum povo prospera, cedendo-se na riqueza e no sacrifício dos brasileiros. Lutaremos por que se fortaleçam os vínculos tradicionais de solidariedade e amizade com a grande nação da América do Norte, mas destilamos os nossos portos abertos ao comércio universal. Os mercados exclusivos geram a escravidão econômica porque eliminam a concorrência. Comércio sem liberdade de concorrência deixa de ser comércio para se constituir o mercado aviltante da exploração do homem pelo homem. Ninguem deturta os brasileiros na marcha do ideal nacionalista. Insisti em dizer — o nacionalismo puro, que não pode servir de anteparo às manobras sutis de um comunismo disfarçado.

Longe de significar a política do isolamento entre as Nações, que é contrária à natureza humana.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador que falamos dois minutos para término da hora do expediente.

O SR. MEM DE SA — (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro a V. Exa. consulte a Casa sobre se concede a prorrogação da hora do expediente, a fim de que o eminente Senador Argemiro de Figueiredo possa concluir seu brilhante discurso.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo sobre Senador Mem de Sá.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, agradeço ao Senado e ao nobre colega, representante do Rio Grande do Sul, Senador Mem de Sá, a atenção que me dispensaram.

A política da unidade nacional fortalecida e resoluta, sentido de integrar a vida brasileira nos rumos seguros de sua emancipação econômica. A política da expansão e defesa da riqueza nacional, de braços abertos à cooperação estrangeira, sem permissão colonizadora. A política do intervencionismo estatal moderado e justo no setor da economia nacional.

A política do monopólio do Estado na exploração do petróleo brasileiro; mas, sem p.rias técnicas a discussão e ao exame de todos os homens. O monopólio inspirado na consciência da nação impondo-se pela demonstração do acerto da iniciativa e não pelo dogmatismo, pela injúria e pela ameaça, que se contrapõem à dignidade humana e aos postulados da democracia. Política insana e racional que se adapte à realidade dos problemas nacionais, sem inclinações ortodoxas e inflexíveis aos reclamos da experiência. Política sem vacilações e sem temores, que discipline a liberdade, sem comprometer o seu exercício; que extirpe os nossos males crônicos sem o medo da represália; que organize o trabalho humano, assegurando-lhe a remuneração justa, mas lhe exigindo a renúncia necessária; que restaure corajosamente a iniciativa privada nos empreendimentos estatais fracassados. Política nacionalista que defenda o Brasil para os brasileiros, mas de coração aberto aos homens bons de todas as nações e ao capital útil de todos os povos.

Dizia eu, Sr. Presidente, que não sou dos que se atemorizam com a situação econômico-financeira do Brasil.

Ela é incontestavelmente grave e impressionante. Basta sentir-se a elevação desenfreada do custo de vida para, de logo, chegar-se à evidência de que alguma coisa está errada. Ninguém está tranquilo. Há ordem pública nas ruas e segurança nas instituições. Mas há desordem nos espíritos. Não há curso seguro do pensamento nacional. Chega-se a dizer que parecemos uma rio cujas águas avançam caudalosas e ameaçadoras, fora do leito que as disciplinava. Todos sentem a gravidade dos males que nos atormentam. Mas, os remédios, sobre eles, discute-se em toda parte. Ninguém sabe; a nação ignora como deve salvar o organismo debilitado. E o governo? O governo, que somos nós e o Executivo, parece vacilar, através dos seus órgãos técnicos, nas medidas de saneamento da moeda, na organização do trabalho e no incremento e valorização da economia nacional.

Muda-se de rumo, na política financeira, sempre que se substituem os detentores da Pasta da Fazenda.

Agora, no mesmo governo, anuncia-se a execução de um novo plano de salvação pública. Estaremos certos? É a pergunta que esapa de todos os lábios. Prossegurei, comentando, em outros discursos. Mas, Sr. Presidente, de logo, sintamos bem que a nação começa a desesperar. Não temamos a procela. Vamos enfrentá-la. O perigo maior não está na intensidade da crise. O maior perigo está na circunstância de termos uma nação ainda insegura e tateante na rota dos seus destinos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 147, de 1958, que eleva à 1.ª Categoria os Tribunais Regionais do Trabalho das 3.ª, 5.ª e 6.ª Regiões, cria Juntas de Conciliação e Julgamento e dá outras providências (em regime de urgência), nos termos do artigo 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento número 40658 do Sr. Atilio Vivacqua e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 4 do mês em curso), dependendo de Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE.

Vai ser lido o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

E lido o seguinte:

Parecer n.º 424, de 1958

Da Comissão de Constituição e

Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 147, de 1958, que eleva a Primeira Categoria os Tribunais Regionais do Trabalho das Terceira, Quinta e Sexta Regiões; cria Juntas de Conciliação e Julgamento; e dá outras providências.

Relator: Sr. Lima Guimarães.

Sob o n.º 147, de 1958, vem da Câmara dos Deputados o projeto, de origem do Poder Executivo, que eleva a primeira categoria os Tribunais Regionais do Trabalho das Terceira, Quinta e Sexta Regiões; cria Juntas de Conciliação e Julgamento; e dá outras providências.

O projeto teve tramitação regular na Câmara onde recebeu emenda, sendo afinal, depois dos pareceres favoráveis das Comissões Técnicas, aprovado e enviado ao Senado.

Não se pode negar a justiça da proposição, uma vez que a experiência demonstrou o volume de serviço atribuído àqueles tribunais e bem assim a necessidade de aumento das Juntas de Conciliação e Julgamento.

Além de constituir a mais perfeita justiça a promoção dos Tribunais, o projeto está conforme os cânones constitucionais, pelo que opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1958. — Lourival Pontes, Presidente. — Lima Guimarães, Relator. — Daniel Krieger. — Argemiro Figueiredo. — Gaspar Vilela. — Atilio Vivacqua. — Rui Palmeira.

O SR. PRESIDENTE

Solicito ao nobre Senador Ary Viana emitir parecer, em nome da douta Comissão de Serviço Público Civil.

O SR. ARY VIANA:

(Lê o seguinte parecer) — O Poder Executivo encaminhou à apreciação do Congresso Nacional, a Mensagem n.º 367-56, acompanhada do respectivo projeto de lei, onde se eleva para a 1.ª categoria o Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região; cria Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências.

II — Na Câmara dos Deputados, atravessando o crivo das várias Comissões Técnicas, sofreu o Projeto alterações substanciais, sendo, então, também elevados à primeira categoria os Tribunais Regionais do Trabalho das Quarta e Sexta Regiões.

III — Além dessas alterações foi, ainda, modificada a proposição inicial, constante da Mensagem número 367-56, para atender a reparo feito pelo próprio Poder Executivo, através da Mensagem n.º 447-59.

IV — Afinal, logrando pareceres favoráveis dos Órgãos Técnicos da Câmara dos Deputados, foi o projeto aprovado nos termos do substitutivo elaborado para atender às necessárias alterações.

V — As várias medidas que o projeto consubstancia, encontram arrimo nas ponderações aduzidas na Exposição de Motivos do Ministro da Justiça e que determinaram a Mensagem do Poder Executivo.

VI — Nesse passo, refere o supracitado trabalho:

a) que se torna inadiável a criação de tais órgãos, notadamente na Capital do Estado e em Juiz de Fora, por que as audiências dos pretórios tra-

balhistas, dado o grande acúmulo de reclamações, estão sendo marcadas, via de regra, após três a quatro meses de seus ajuizamento;

b) que, sendo a primeira audiência sempre para tentar-se a conciliação, a defesa da parte reclamada, a audiência das testemunhas somente se realiza três ou quatro meses depois, resultando daí que, ordinariamente, os feitos trabalhistas chegam à termo na primeira instância, cerca de nove meses depois de iniciados;

c) que é da essência ou da natureza das ações trabalhistas reclamarem parcelas correspondentes a alimentos, o que repele, como é óbvio, qualquer retardamento exigindo, pelo contrário, Justiça rápida, de modo a evitar que o trabalhador se torne um elemento pesado à sociedade até à decisão final proporcionando, por outro lado, que o operário não se detenha, por muito tempo vinculado ao antigo contrato de trabalho e se habilite a novo emprego;

d) que a morosidade da Justiça Trabalhista decorre da falta de órgãos de primeira instância, ajuizadas;

e) que, nesta condição as entidades signatárias do memorial em apreço se julgam no dever de solicitar a atenção para o estado da Justiça do Trabalho naquela unidade da Federação.

VII — Desta sorte, aludindo às justas razões apresentadas pelo Poder Executivo, identificadas, aliás, com os fundamentos que informaram as modificações aprovadas na Câmara dos Deputados, objetivando a melhoria de um serviço público de caráter essencial, somos pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Guimarães, para emitir parecer, em nome da douta Comissão de Finanças.

O SR. LIMA GUIMARÃES:

(Lê o seguinte parecer) — O presente projeto, originário de Mensagem do Poder Executivo, visa elevar à 1.ª Categoria os Tribunais Regionais do Trabalho das Terceira, Quinta e Sexta Regiões, cria Juntas de Conciliação e Julgamentos, e dá outras providências.

II — Para atender a esse objetivo é autorizado o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — crédito especial até Cr\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil cruzeiros), discriminado na forma seguinte: até 3.000.000,00 (três milhões) — até Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para a Sexta Região.

III — As Comissões de Constituição e Justiça e Serviço Público Civil opinaram pela aprovação do Projeto, aduzindo considerações que o justificam no mérito.

IV — No que tange à despesa, verifica-se a sua inteira procedência, face as alterações consubstanciadas no projeto, constituindo, mesmo, decorência lógica dessas modificações.

V — Somos, pois, pela aprovação do presente Projeto.

Sobre a mesa emenda que vai ser lida pelo Sr. 1.º Secretário.

E lida e apolada a seguinte:

EMENDA N.º 1

Ao Art. 2.º:

Onde se diz: 18 Juntas de Conciliação e Julgamento, diga-se: 20 (vinte).

Onde se diz: 6 (seis), diga-se: 8 (oito).

Ao parágrafo 2.º do mesmo artigo: Acrescente-se: Santo Amaro e Feira de Santana (Bahia).

Ao art. 4.º:

Onde se diz: 2 para o da Quinta Região, diga-se: 4 (quatro).

Onde se diz: 6 (seis), diga-se: 8 (oito).

E ao parágrafo 2.º do mesmo artigo:

Onde se diz: 3 (três), diga-se: 6 (seis).

Onde se diz: 36 (trinta e seis), diga-se: 40 (quarenta).

Ao art. 15:

Onde se diz: Até Cr\$ 3.000.000,00, diga-se: Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

Santo Amaro é o centro industrial mais importante do Estado da Bahia. No município existem 13 usinas com milhares de operários e até o presente não há ali, Juntas de Conciliação e Julgamento. Feira de Santana é cidade da grande importância, sendo também grande centro agrícola e industrial. E pois de inteira justiça o que se pretende.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1957. — Lima Teixeira.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto com a emenda. (Pausa).

Não havendo quem queira usar da palavra, dou-a por encerrada.

O projeto volta às Comissões, de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças, para pronunciarem-se sobre a emenda.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara número 21, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, os créditos especiais de Cr\$ 2.000.000,00 e Cr\$ 2.000.000,00 para construção dos prédios das cidades de Chapéu e Dourados, Estado de Santa Catarina e Mato Grosso, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 201 e 388, de 1958, ao Projeto e às emendas de Penápolis, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE.

Em votação as emendas.

Os Srs. Senadores que aprovam as emendas ns. 1, 2, 3 e 4 queiram permanecer sentados (Pausa).

Estão aprovadas. Fica prejudicado o projeto.

São as seguintes emendas aprovadas:

EMENDA N.º 1

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) para as construções dos prédios das Agências Postais e Telegráficas nas cidades de Chapéu, Estado de Santa Catarina, Dourados, Estado de Mato Grosso, São Sebastião, Ituverava, Descalvado, Taquaritinga, Matão, Aparecida do Norte e Pindamonhagaba, no Estado de S. Paulo, cabendo a cada construção o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Art. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMENDA N.º 2

Acrescente-se:

"Art. E' igualmente, o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 para a construção de prédio destinado à Agência Postal-Telegráfica."

O SR. GOMES E OLIVEIRA — Com prazer.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exa. está sendo muito lido ao referir-se à personalidade do Embaixador Oswaldo Aranha, mas devemos lembrar ao público que se tem insistido para independência de atitudes. Nas altas funções que ate hoje exerceu S. Exa. sempre mostrou o País, sobretudo, pelo desenvolvimento na defesa dos interesses nacionais.

O SR. GOMES E OLIVEIRA — Muito honrado pelo aparte do nobre Senador Lima Teixeira, que corrobora os conceitos que estou emitindo a respeito da personalidade de Oswaldo Aranha.

Sr. Presidente, por ocasião do aniversário da ONU, o eminente Embaixador proferiu uma concepção, cujas partes principais, publicadas no *Correio da Manhã*, com encabeçamento, S. Exa. tem autenticidade política e internacional para se manifestar a respeito das p. blemas que interessam a Humanidade, mormente quando fala sobre a ONU, sua missão, sua obra e sua ação no sentido de preservar o Mundo dos riscos e das ameaças da guerra.

Antes de ler a publicação do *Correio da Manhã*, desejo ressaltar um dos pontos da concepção, em que S. Exa. considera a importância e a significação das novas armas no sentido da paz.

"Fora da ONU todos os caminhos conduzem às guerras. Não creio no mundo dividido e partilhado entre duas zonas de influências. Isto representa a reversão do processo histórico do destino dos povos. As armas de guerra destruirão a própria guerra e a ONU fará a paz entre os povos. O homem já aprimorou tanto as armas da morte que para matar terá que morrer. E assim abriu o caminho da paz, o caminho da ONU".

Esses conceitos, Sr. Presidente, chamaram-se desde logo a atenção, porque tive, também, a honra de — não só nas Nações Unidas em discurso que lá proferi, mas ainda no discurso que aqui pronunciei no dia do aniversário da ONU — sustentar a mesma tese, o mesmo ponto de vista: A meu ver, os instrumentos de guerra aperfeiçoaram-se de tal modo que postos em prática, seria a destruição de si mesmos. Imobem-se, então, a necessidade de entendimento entre Governos e povos, a fim de se evitar a total destruição.

Oswaldo Aranha emitiu esses conceitos que me aventurei a enunciar no discurso a que me referi, mas S. Exa. o fez, por certo, com maior clareza, com maior precisão. Para mim, porém, é grande prazer e sublimada honra ver os meus conceitos sustentados por um homem de envergadura e da autoridade intelectual e política de Oswaldo Aranha.

Contratulo-me com o Chanceler Oswaldo Aranha pela Conferência que proferiu na XVII Conferência das Entidades não Governamentais Brasileiras. É a demonstração da grande inteligência, da alta compreensão do espírito humano que ornaram a sua personalidade.

Para que conste os Anais do Senado, passo a ler os trechos publicados da sua Conferência.

"SEM A ONU TERIA HAVIDO A GUERRA"

Trechos do discurso proferido pelo Embaixador Oswaldo Aranha na Escola Nacional de Música — As perspectivas que as novas energias abrem para a humanidade — O papel da ONU e a responsabilidade dos povos — As Nações Unidas conquistando a paz.

Estamos vivendo numa época em que só a ação humana, baseada na Organização das Nações Unidas, poderá nos salvar da destruição de uma guerra — assim no início de seu discurso o Embaixador Oswaldo Aranha. Falava na sessão de encerramento da XVII Conferência das Entidades não Governamentais Brasileiras, dedicada ao aniversário das Nações Unidas e realizada na Escola Nacional de Música.

O HOMEM E AS NOVAS ENERGIAS

O homem continuou o expressivo da ONU — não sabe como empregar as novas energias e técnicas para desenvolver o progresso. Está atento diante das possibilidades das novas forças conquistadas. Nosso mundo depende da capacidade humana de usar bem ou mal as forças da inteligência. A inteligência pode a desintegrar coisas muito superiores e capazes de controlar o poder dos átomos destrutivos. Mas não sei se amanhã poderei repetir as palavras que digo hoje. O mundo atual é uma nebulosa girando com velocidade atordante, cujo futuro poderá oferecer realidades imprevisíveis.

O BRASIL E O PROGRESSO

Presisamos harmonizar o humanismo brasileiro a essa nova era de progresso vertiginoso da ciência e da técnica. Prossiguem — não devemos procurar minorar a revolução social, política, intelectual e nos demais setores da atividade humana. Devemos aceitar a paz, podemos sobreviver. Nossa época é uma época de subversão de tudo que foi para a afirmação do que ainda pode ser. Nos decênios que hão de vir veremos crises, conflitos e aventuras imprevisíveis até então. Nosso futuro dependerá pois da capacidade humana de construir um mundo melhor...

TAREFA DA ONU E DOS BRASILEIROS

A tarefa da ONU que não é somente dela — continuou — mas igualmente dos brasileiros é procurar os caminhos e os meios de nos livrar da fatalidade que ameaça e compromete os povos civilizados.

O futuro só não está à vista dos que não querem ver e só está distante dos que dele querem distanciar-se. Devemos nos preparar para as transformações dos próximos decênios. Devemos nos preparar para os imprevistos e até para o impossível.

PRECISÃO HA VINTE ANOS

Em seguida o Sr. Oswaldo Aranha citou um cientista inglês que há vinte anos previu em livro os dias conturbados em que vive o mundo, afirmando: quando a inventiva prática superar o nível da ordem moral e a evolução social, o homem estará ameaçado de extinção. No mundo atual — disse o conferencista — a inventiva prática evoluiu de tal forma que detrou atrasados a ordem social e os conceitos morais. Os legados do passado não nos poderão servir pois para o mundo do futuro. Chegamos a esta conclusão, embora conservadores que nunca deixamos de ser.

MUNDO DAS NOVAS ENERGIAS

O Brasil foi surpreendido por esta nova era quando, ainda na fase do desenvolvimento pré-industrial — acentuou a conferên-

cista. O mundo já não é da água e do vapor, mas de novas energias. As explosões nucleares ameaçam não só a existência da civilização e da cultura, mas da própria espécie humana. E o mundo hoje tornou-se menor que o jardim de Eden, onde o homem comeu a fruta proibida para fazer o senhor de seu destino.

Se não nos prepararmos agora, seremos surpreendidos por novas formas de pensar, de agir, de compreender e até de sentir. Grandes incompreensões separaram ainda as concepções criadas e o criador. O político deteste-se na consideração lenta e demasadamente prudente do progresso. A distância foi diminuída pela velocidade das máquinas, mas o sentido da distância continua em nós.

Nossa tarefa é a de abrir caminho para a nova ordem que se quer, e que luta contra a resistência da velha ordem. Devemos nos preparar em corpo e espírito para as tarefas da ONU que são também as nossas tarefas. A maior compreensão que podemos demonstrar a cerca da ONU e seu papel e preparar as classes vemis para os princípios das Nações Unidas.

A ONU — PARA A PAZ

El proseguiu o Embaixador Oswaldo Aranha:

Fora da ONU todos os caminhos conduzem às guerras. Não creio no mundo dividido e partilhado entre duas zonas de influências. Isto representa a reversão do processo histórico do destino dos povos. As armas de guerra destruirão a própria guerra e a ONU fará a paz entre os povos. O homem já aprimorou tanto as armas da morte que para matar terá que morrer. E assim, abriu o caminho da paz, o caminho da ONU.

Nesta atual tarefa, a ONU deve receber o apoio de todas as entidades não governamentais para a conquista de seus objetivos pacíficos. Pois ainda os governos que não ouvem os seus povos e continuam com provocações perigosas nas relações internacionais. Sem a ONU teríamos tido a guerra, com a ONU temos a garantia da paz e de um mundo mais feliz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem. Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Com a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, quarto orador inscrito.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, assista, hoje, a convite do Sr. Prefeito do Distrito Federal, à justa homenagem ao Ministro Eduardo Espinola dando o seu nome à praça fronteiriça ao Palácio da Justiça.

Como brasileiro, e em nome da minha Bandeira nesta Casa, solidarizo-me com a merecida homenagem ao grande jurista brasileiro.

O Sr. Gomes de Oliveira — Permite V. Ex. um aparte? (Assentimento do orador) — Pode V. Ex. dizer-lo: não apenas como brasileiro, mas como brasileiro. A homenagem a Eduardo Espinola é realmente justa. Exalta a personalidade de um dos espíritos mais esclarecidos e lúcidos que o nosso mundo jurídico conheceu.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado a V. Ex.ª.

Não resta dúvida de que a figura de um homem com as qualidades pessoais de Eduardo Espinola não se poderia situar apenas na Bahia. Pela sua projeção nacional — pois representou nosso País, por várias vezes, em congressos internacionais — o eminente cultor do Direito, hoje aposentado do Supremo Tribunal Federal, continua a ser, a despeito da idade avançada, 83 anos, um dos maiores juristas brasileiros.

O Sr. Gilberto Morinho — Permite o nobre orador um aparte? (Assentimento do orador) — Recria a V. Ex.ª inscribse na sua oração a homenagem ao Ministro Eduardo Espinola, notável brasileiro, a solidariedade do Partido Social Democrático e da Maioria do Senado. Pode V. Ex.ª acrescentar que o Ministro Eduardo Espinola é consagração nesta Casa, sem favor, uma das maiores figuras do nosso cenário jurídico. Esse conceito grangeou o através de longa vida de serviços prestados à Nação, como luziro do Direito no País.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, já agora posso fazer em nome do Senado da República, autorizado como o fui pelo aparte do meu Ilustre colega, Senador Gilberto Morinho. Todo o Senado reconhece a merecida homenagem do Sr. Prefeito do Distrito Federal dando à praça fronteiriça ao Palácio da Justiça, o nome de Eduardo Espinola que compareceu à cerimônia juntamente com familiares.

O Ministro Eduardo Espinola é também, Sr. Presidente, portador do prêmio Teixeira de Freitas, que lhe foi conferido pelas obras e trabalhos já publicados num total de 48 volumes, a maioria versando matéria de Direito.

Aluna da Faculdade de Direito da Bahia, teve ensaio de perorar as obras do eminente brasileiro, que — repetito — bem merece o respeito com que é tido na minha terra como de resto, em todo Brasil, pelos assinalados serviços à jurisprudence nacional e pelo quanto engrandeceu o Supremo Tribunal Federal. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador A. O. Guimarães:

O SR. A. O. GUIMARÃES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu, que inauguravam-se no Brasil os cursos médicos. Há cento e cinquenta anos, na cidade do Salvador e, posteriormente, na do Rio de Janeiro, era data que comemorou fundava-se as Escolas de Medicina no Brasil.

Assinalar o mérito desse evento será, sem dúvida, desnecessário se de todos conhecido o alto desenvolvimento científico que propiciou à terra brasileira.

No dia 5 de novembro de 1858 fundava-se no Rio de Janeiro o primeiro curso de Medicina, originariamente com algumas das suas disciplinas, para, só posteriormente, alguns anos passados, se instalaram definitivamente todas as matérias do Curso Médico na velha e tradicional Escola sob a direção do Visconde de Saboya, em 1879. Funcionou junto à Santa Casa de Misericórdia até a extinção do prelado Presidência de Wenceslau Braz quando tendo por Diretor o mestre Irineu Alvaro Castro se transferiu para a Praia Vermelha.

onde funciona destacadamente, levando a sociedade e a vida científica do Brasil, uma série de dedicados cultores da ciência médica brasileira.

Sr. Presidente, desejo acentuar, nesta oportunidade, que já chamamos na vida médica brasileira uma consciência que se destaca não só pelo valor científico e cultural de seus apóstolos, mas, sobretudo, pelo conhecimento profundo que temos da moral médica, de que o exercício clínico profissional deve ser entregue ao mais capaz, aquele que tem vocação para desempenhar com sabedoria e segurança o apostolado.

A medicina brasileira tem significação especial na medicina universal. No Brasil, mais que em outro qualquer país, estabeleceu-se o critério de que a caridade, os sentimentos de humanidade devem caminhar pari passu com a cultura, com a sabedoria e com a experiência médica.

Sr. Presidente, o dia de hoje cumpro ao Congresso Nacional congratular-se com a já veneranda e tradicional Faculdade Nacional de Medicina, por esta data que, reamente, significa muito nesta longa existência de preparação de profissionais.

Passaram por suas cátedras figuras eminentes e lústras da ciência médica e da cultura brasileiras. Dizia a V. Ex.^a que foram dedicados cultores da Medicina e mestre insigne o Conselheiro Jobim, Andrade Portençe, Cunha Peijó, Mota Maia, o notável e extraordinário Francisco de Castro, Pedro Severiano de Magalhães, Abreu Fialho, Nuno de Andrade, Azevedo Sodré, o inextinguível, o grande, o magnífico Miguel Couto, Afrânio Peixoto — a inteligência, a sabedoria e a cultura entregues às gerações moças do Brasil — Miguel Pereira, a genialidade tão cedo roubada ao convívio dos alunos Domingos de Góes, Carlos Chagas, Anísio Dias, Paes Leme, Alvaro Góes de Almeida, Montegão Castro e tantos outros que dignificaram a ciência

médica, dando de sua experiência, de sua cultura e de sua sabedoria às gerações moças do Brasil.

Desta tribuna, Sr. Presidente, desejo-lhe pedir ao Congresso Nacional se congratulasse com o Magnífico Rector da Universidade do Brasil e com o Director dessa mesma Faculdade, Professor Arnaldo de Moraes, por esse evento que muito significa para a cultura universitária nacional e para a vida médica de nossa terra. (Muito bem. Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

O nobre Senador Alô Guimarães será atendido.

Tem a palavra o nobre Senador Rui Palmeira, sexto orador inscrito.

O SR. RUI PALMEIRA:

(Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, dirijo, nesta tribuna, uma palavra de congratulação com os comerciantes alagoanos e que vivem afinal satisfeitos justa reivindicação.

A 25 do mês passado, comemorando a data do comércio e dinamismo Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, Dr. Heraldo Lemos inaugurou o Ambulatório dos Comerciantes de Maceió.

Tive oportunidade certa vez de dirigir-me ao então Ministro do Trabalho no sentido de que se apossasse o funcionamento daquele ambulatório, praticamente pronto, mas dependendo de providências que deviam ser tomadas e tardavam.

Agora vejo concretizada essa reivindicação dos comerciantes alagoanos; e por esse motivo, tenho congratulamento com aquela laboriosa classe.

O atual Presidente daquela autarquia tem, ao que sei, procurado defender-lhe os interesses da maneira mais vigilante e vigorosa o que constitui igualmente motivo de satisfação para os que acompanham a vida dessas Autarquias de Previdência Social no Brasil.

Desse Sr. Presidente as palavras que desejava pronunciar. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, sétimo orador inscrito.

O SR. SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISTA DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE:

Lembro aos Srs. Senadores que hoje, às 21 horas, no Palácio Tiradentes, haverá sessão para apreciação de veto do Sr. Presidente da República.

Ninguém mais pedindo a palavra vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEN DO DIA

Sessão de 7 de novembro de 1958

1 — Votação, em 2.^a discussão, do Projeto de Lei do Senado, n.^o 8, de 1957, de autoria do Sr. Senador João Vilasboas, que considera de magisterio as funções de Inspetor de Ensino Secundário com regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3.^o, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.^o 407-58, do Sr. Gilberto Marinho e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 5 do mês em curso), dependendo de Pareceres, sobre as emendas, das Comissões de Constituição e Justiça; de Serviço Público Civil; e de Finanças.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.^o 140, de 1958, que dispõe sobre a consignação de Cr\$ 300.000.000,00 no Subanex, do Ministério da Viação e Obras Públicas (D. N. 3. R.) durante 5 exercícios consecutivos para a construção de rodovia São Paulo-Curitiba (BR-2), tem regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3.^o, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.^o 408-58, do Sr. Gaspar Veloso e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 5 do mês em curso), dependendo de Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e de Finanças.

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.^o 88, de 1958, que dispõe sobre a inatividade dos militares da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dos representantes da Polícia Militar do Território do Acre e das outras

providências, tendo Pareceres, sob n.^o 373 a 375, de 1958, das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Segurança Nacional, favorável com as emendas de ns 1-0 a 10-C que oferece; e de Finanças favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Segurança Nacional.

4 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.^o 107, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, como auxílio à biblioteca da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, tendo Parecer favorável, sob n.^o 367, de 1958, da Comissão de Finanças.

5 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.^o 188, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00, destinado à construção de nova obra de arte sobre o rio Paranaíba na rodovia PR-33, tendo Parecer favorável, sob n.^o 387, de 1958, da Comissão de Finanças.

6 — Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.^o 20, de 1959, que atribui aos Ministros do Poder Judiciário vantagens constantes das normas I, II e III do artigo 104 da Lei n.^o 1.711, de 28 de outubro de 1959, tendo Parecer favorável, sob n.^o 409 a 411, de 1959, das Comissões de Constituição e Justiça; de Serviço Público Civil; e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 25 minutos.

Gabinete do Sr. 2.^o Secretário

PORTARIA N.^o 40, DE 1958

O Primeiro Secretário dispensa do ponto, por 30 (trinta) dias a partir de 10 do corrente mês nos termos do artigo 39 da Resolução n.^o 4, de 1955, por motivo de serviço externo do Gabinete do 2.^o Secretário, o Oficial Legislativo classe "M" Léa José da Silva Pinheiro.

Secretaria do Senado Federal, em 6 de novembro de 1958 — Senador Milton Cavalcanti, 1.^o Secretário em exercício.

